



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO AMAPÁ

TERMO ADITIVO Nº 4º/2026

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023/SPRF-AP, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá – SPRF/AP, e a empresa **CMP Construtora Marcelino Porto Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0140-05.

CONTRATANTE

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ/MF: 00.394.494/0140-05

Inscrição Estadual: Isento

UG: 200233

Sigla/Nome resumido: SPRF-AP

Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública

Endereço: Rua Tancredo Neves, nº 201, Bairro São Lázaro

Cidade: Macapá

UF: AP

CEP: 68.908-900

Telefone: (96) 3225-9000

FAX:

E-mail: sprf.ap@prf.gov.br

Nome do Responsável: KLEBSON SAMPAIO
DO NASCIMENTO

Função: Superintendente da PRF-AP

CIN: 388.365.802-20

Portaria de Nomeação: PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, publicada no Diário Oficial da União em 27 de novembro de 2023.

CONTRATADA

Razão Social: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA

CNPJ: 38.027.876/0001-02

Endereço: SCRLN QD 715, Nº 43, Sala 101,

Cidade/UF: Brasília-DF

CEP: 70.770-51

Telefone: 61999848579

Representante da Empresa: MARCELINO EPAMINONDAS PORTO

Cargo: Proprietário

RG: 521.589

CIN: 145.378.261-34

As partes acima identificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 08673.002987/2022-18 e com fundamento art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2023 SPRF/AP, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Considerando o Ofício 97/2026/SPRF-AP (SEI! 71498604) e a sua versão no modelo da AGU (SEI! 71540460);

1.2. Considerando a Decisão Administrativa 15 SPRF-AP (SEI! 71281021), a Autorização 35 (SEI! 71481305), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) 91 (SEI! 71486046), PARECER Nº 00014/2026/CJU-AP/CGU/AGU (SEI! 71687635) e a Nota Técnica 5 (SEI! 71687670), a orientação 15 (SEI! 71871309) o presente Termo Aditivo, celebrado com a empresa **CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA** tem por objeto:

1.3. Alterar a cláusula SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO;

1.4. Alterar a cláusula TERCEIRA - PREÇO;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O aditivo altera o prazo de execução, adicionando 120 dias a contar de 28 de fevereiro de 2026, para 28 de junho de 2026;

2.2. O aditivo altera a vigência do contrato, adicionando 120 dias a contar de 28 de maio de 2026, para 25 de setembro de 2026;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O aditivo adiciona o valor de **R\$ 60.946,72 (sessenta mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)** referente aos novos relatórios, conforme a planilha (SEI! 71276820);

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Uma vez que o valor do contrato foi alterado, há a necessidade de nova garantia conforme contrato;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à Contratante a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal;

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO
Superintendente

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO
Policial Rodoviário Federal

GENIVALDO FERREIRA DA COSTA
Policial Rodoviário Federal

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KLEBSON SAMPAIO DO NASCIMENTO**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Amapá**, em 09/03/2026, às 16:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO**, **Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 15:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FERREIRA DA COSTA**, **Policia Rodoviário(a) Federal**, em 10/03/2026, às 15:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM NEVES DOS SANTOS BARRETTO**, **Policia Rodoviário(a) Federal**, em 10/03/2026, às 15:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **71990631** e o código CRC **55813C3B**.



Referência: Processo nº 08673.002987/2022-18



SEI nº 71990631